



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 30, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.105, de 02 de abril de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 58.344,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Adaptação e Recuperação do CRAS de Juparanã	01.581.0031.1052	4.4.90.51.00.00.00	000	58.344,00
	TOTAL				58.344,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0030.2121	3.1.90.04.00.00.00 3.3.90.40.06.00.00	000 000	30.000,00 28.344,00
	TOTAL				58.344,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito
Boletim Oficial 1046